

# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## LEI COMPLEMENTAR Nº 063 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

*“Dispõe sobre o reajuste do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica ao vencimento-base percebido pelo profissional do magistério municipal”.*

**HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os empregos públicos Permanentes, a que alude o Anexo IV, Escala de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica, da Lei Complementar nº. 001 de 29 de dezembro de 2009 e alterações posteriores ficam revisadas em conformidade com os aumentos concedidos aos profissionais do magistério público da educação básica, com os valores constantes do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento para o corrente exercício.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 22 de junho de 2022.

**HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI**  
**CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

**LOURIVAL SABADIN**  
**CHEFE DE GABINETE**

# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## ANEXO I

### ESCALA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOCENTES DO MAGISTÉRIO – CD- carreira docente

A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 063 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

TABELA I – 24 HORAS SEMANAIS					
NÍVEL / REFERÊNCIA	I	II	III	IV	V
1	R\$ 2.307,38	R\$ 2.422,75	R\$ 2.543,89	R\$ 2.671,08	R\$ 2.804,63
3	R\$ 2.307,38	R\$ 2.422,75	R\$ 2.543,89	R\$ 2.671,08	R\$ 2.804,63
REFERÊNCIA 1	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO				
REFERÊNCIA 3	Professor de Educação Básica II – PEB II				

TABELA I – 30 HORAS SEMANAIS					
NÍVEL / REFERÊNCIA	I	II	III	IV	V
4	R\$ 2.884,22	R\$ 3.028,43	R\$ 3.179,86	R\$ 3.338,85	R\$ 3.505,79
REFERÊNCIA 4	Professor de Educação Básica I – PEB I.				

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 22 de junho de 2022.

  
HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO  
PREFEITO MUNICIPAL